RESOLUÇÃO Nº. 7/05

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

SÚMULA: Acrescenta parágrafo único ao artigo 210 da resolução 2/91, de 25-6-91 (Regimento Interno), como especifica.

Art. 1º - Acrescenta parágrafo único ao artigo 210 da resolução nº. 2/91, com a seguinte redação:

Art. 210 - ...

Parágrafo único – Cada vereador poderá apresentar somente 2 (duas) moções por período legislativo, constando em seu teor, somente 1 (um) homenageado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 1º de julho de 2005.

Mesa Executiva

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente

TELMA ELIZABETH LEMOS REIS
Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ ROSSI
1º Secretário

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
2º Secretário

JCSS/AL.